

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
CMADS**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Srs. Fernando Jordão e Felipe Bornier)

Requer sejam convidados o Sr. Rodolfo Lobato (Líder Comunitário no bairro de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro), representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a Sra. Marilene Ramos (Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA), representante da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) e representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos sobre os prejuízos à população do bairro de Santa Cruz no Estado Rio de Janeiro, causados pela poluição causada pela Companhia Siderúrgica do Atlântico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Rodolfo Lobato (Líder Comunitário no bairro de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro), representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a Sra. Marilene Ramos (Presidente do Instituto Estadual do Ambiente – INEA), representante da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) e representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos sobre os prejuízos à população do bairro

de Santa Cruz no Estado Rio de Janeiro, causados pela poluição causada pela Companhia Siderúrgica do Atlântico.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal O Globo publicou em 26 de fevereiro de 2011, o problema enfrentado pelos moradores do bairro de Santa Cruz no Estado do Rio de Janeiro, que vivem um drama, causado pela Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA). A situação é grave, pois a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro só se preocupou em autuar a citada empresa, sem contudo, exigir ou responsabilizá-la pelas consequências que tem causado à saúde da população daquele bairro e do entorno, evidenciando o seu descaso num momento em que as autoridades públicas deveriam tentar combater procedimentos pouco recomendáveis no meio ambiente e não seria justo que esta Casa, que tem função fiscalizadora, deixe passar em branco a questão supracitada. Já não bastam tantas outras problemáticas que ficam sem elucidação nem tão pouco punição dos responsáveis. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir, torna-se pois urgente averiguar com profundidade este incidente, identificar os culpados e utilizar com rigor a legislação ambiental, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentados ao nosso meio ambiente.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2011.

FERNANDO JORDÃO
Deputado Federal

FELIPE BONIER
Deputado Federal